



Número: **5000513-11.2019.8.13.0637**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço**

Última distribuição : **07/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 120.000,00**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LATICINIOS ECONATA LTDA - EPP (AUTOR)	
	CLAUDIA PRETURLAN RIBEIRO (ADVOGADO) JOAO LEONELHO GABARDO FILHO (ADVOGADO) LUIZ JOSE RIBEIRO FILHO (ADVOGADO) LUIZ FERNANDO KUHN RIBEIRO (ADVOGADO) LEONARDO JOSE DIEHL (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
ESKELSEN SUPER RECAP DE PNEUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS PAULO GUIMARAES MACEDO (ADVOGADO)
CAPITAL ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIEL MARADEI GONZALEZ (ADVOGADO) ROBERTA GODOY FAUTH (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JORGE LUIZ REIS FERNANDES (ADVOGADO)
TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO)
LATICINIOS LINDO VALE SAOGERALDENSE EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIANA CEREZA DA SILVEIRA (ADVOGADO) CRISTIANO VIEIRA DE PAULA (ADVOGADO)
LATICINIO DEALE LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GLAUBER WEBER (ADVOGADO) ALINE SANTIN MORAIS (ADVOGADO) LEONARDO JOSE DIEHL (ADVOGADO)
LEANDRO TAVARES AIRAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SAVIO CARVALHO DOS SANTOS (ADVOGADO)
FIBRASA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	REBEKA DANIELLE BATISTA DE CARVALHO (ADVOGADO)

EXCLUSIVO DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)			
		FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO)	
DELGO METALURGICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		MARIA MADALENA ANTUNES (ADVOGADO) WESLEY DUARTE GONCALVES SALVADOR (ADVOGADO)	
MAIRA DE PAULA GONCALVES (TERCEIRO INTERESSADO)			
		JOSE MANOEL GUIMARAES PEREIRA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9834679246	13/06/2023 08:58	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
9834711860	13/06/2023 08:58	2023.06.13 Juntada de RMA janeiro e fevereiro 2023	Manifestação
9834684346	13/06/2023 08:58	RMA LATICÍNIOS ECONATA - Janeiro e Fevereiro de 2023	Outros documentos

Petição em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **SÃO LOURENÇO/MG**

Processo n.º 5000513-11.2019.8.13.0637

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o
n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de
LATICÍNIOS ECONATA LTDA - EPP vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer
a juntada do relatório de atividades referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para São Lourenço/MG, em 13 de junho de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
rma

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LATICÍNIOS ECONATA LTDA - EPP

RMA – JANEIRO E FEVEREIRO
DE 2023

12.JUNHO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	15
1.5 Folha de pagamentos.....	6	4. Balanço patrimonial.....	16
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	18
1.6 Endividamento.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	20
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	5. Questões processuais.....	21
1.6.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	21
2. Faturamento.....	9	6. Conclusão.....	22
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	9		



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de janeiro e fevereiro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Sociedade Laticínios Econata LTDA. – EPP formulou pedido de recuperação judicial em 07 de março de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 05 de abril de 2019, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço/MG, no processo n.º 5000513-11.2019.8.13.0637.

A Recuperanda iniciou as suas atividades no ano de 2013, por meio da aquisição de empresa do ramo alimentício, havendo em seguida, redirecionado suas atividades para a produção e comércio de derivados do leite, sendo seu produto de destaque a manteiga.

Foram apontadas como causas do pedido de recuperação judicial da empresa as seguintes circunstâncias:

- Crise econômica do país;
- Carência logística da empresa para escoar sua mercadoria;
- Restrição de crédito bancário;
- Retração nas vendas;
- Aumento da inadimplência dos clientes; e
- Elevação dos custos de matéria-prima.



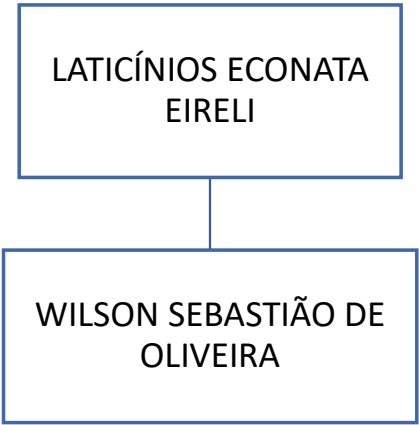
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Em 08/03/2023 foi publicado o Edital do art. 18 da Lei n.º 11.101, de 2005, referente ao quadro geral de credores consolidado. Atualmente, o processo encontra-se no aguardo da certificação do trânsito em julgado da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, a fim de que seja iniciado o pagamento dos credores.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
07/03/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
05/04/2019	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
09/04/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
15/05/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
30/05/2019	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
01/08/2019	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
09/03/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
09/04/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
09/02/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
20/09/2021	Juntada QGC consolidado	
11/05/2020	Prorrogação stay period	
21/02/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
26/08/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
16/09/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
23/09/2021	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
05/09/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
02/10/2019	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
06/11/2021	Homologação do PRJ	art. 58
09/04/2021	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

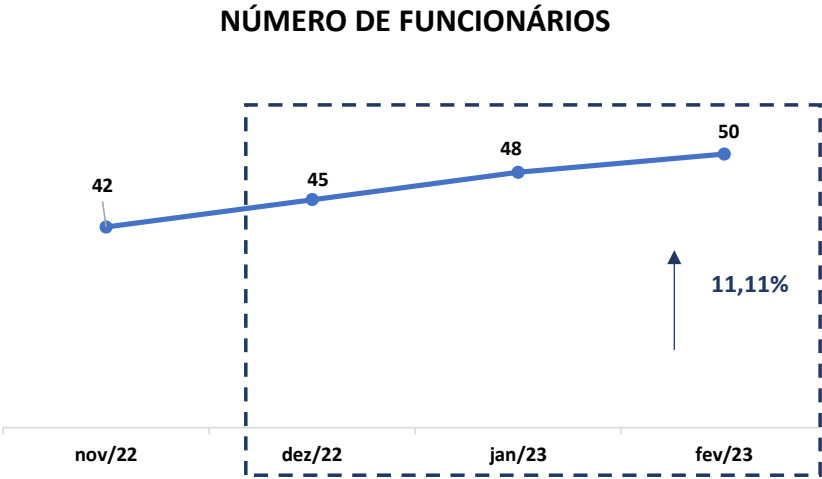


1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários



1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

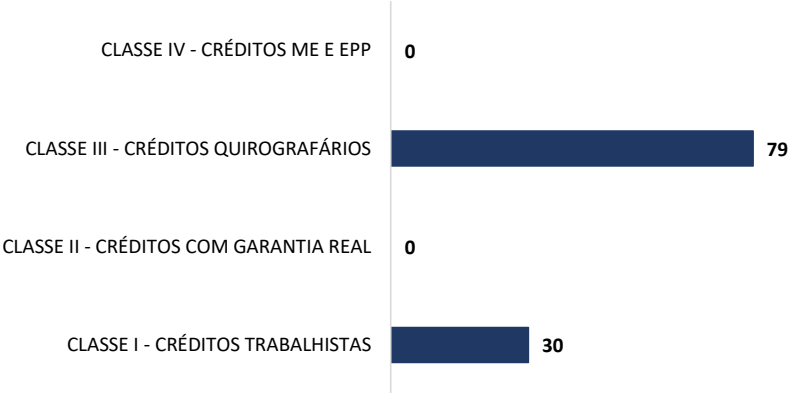
	RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)			QUADRO GERAL DE CREDITORES CONSOLIDADO (Art. 18)		
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ 0,00	0	30	R\$ 626.170,03	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	61	R\$ 4.718.662,79	0	79	R\$ 6.484.983,94	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0
TOTAL GERAL	61	R\$ 4.718.662,79	0	109	R\$ 7.111.153,97	0



1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores consolidado

QUANT. CREDITORES	CLASSE	art.7º
30	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 626.170,03
79	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	6.484.983,94
109	TOTAL GERAL	7.111.153,97

QUANTIDADE DE CREDITORES



2. FATURAMENTO



2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

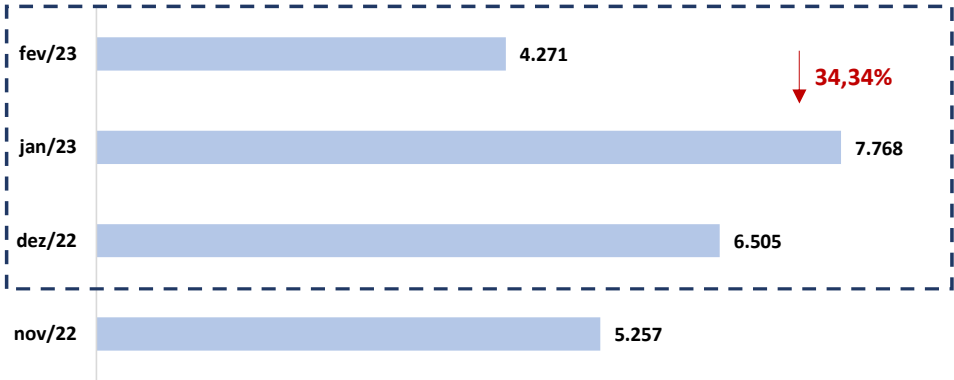
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.256.969,08	100,00%	-28,69%	6.504.713,30	100,00%	92,41%	7.767.968,72	100,00%	19,42%	4.271.037,30	100,00%	-34,34%
VENDAS DE PRODUTOS	5.256.969,08	100,00%	-28,69%	6.504.713,30	100,00%	92,41%	7.767.968,72	100,00%	19,42%	4.271.037,30	100,00%	-34,34%
MERCADO NACIONAL	5.256.969,08	100,00%	-28,69%	6.504.713,30	100,00%	92,41%	7.767.968,72	100,00%	19,42%	4.271.037,30	100,00%	-34,34%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(377.164,82)	-7,17%	-35,30%	(667.598,04)	-10,26%	78,07%	(1.306.800,16)	-16,82%	95,75%	(889.614,42)	-20,83%	33,26%
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS	(377.148,82)	-7,17%	-35,30%	(631.853,14)	-9,71%	73,96%	(764.109,36)	-9,84%	20,93%	(337.450,43)	-7,90%	-46,59%
(-) DEVOLUÇÕES, ABAT. E CANCELAMENTOS	-16,00	0,00%	0,00%	-35.744,90	-0,55%	205,51%	(542.690,80)	-6,99%	1418,23%	-552.163,99	-12,93%	1444,74%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.879.804,26	92,83%	-28,13%	5.837.115,26	89,74%	94,20%	6.461.168,56	83,18%	10,69%	3.381.422,88	79,17%	-42,07%
(-) CUSTO DE PRODUTO VENDIDO	(3.951.229,01)	-75,16%	-9,87%	(4.290.524,83)	-65,96%	56,67%	(4.863.098,91)	-62,60%	13,35%	(4.555.765,27)	-106,67%	6,18%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	928.575,25	17,66%	-61,40%	1.546.590,43	23,78%	479,00%	1.598.069,65	20,57%	3,33%	-1.174.342,39	-27,50%	-175,93%
DESPESAS COM VENDAS	(188.836,80)	-3,59%	-43,68%	(211.632,72)	-3,25%	1243,79%	(125.356,57)	-1,61%	-40,77%	(57.016,43)	-1,33%	-73,06%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(35.099,91)	-0,67%	-26,05%	(39.288,19)	-0,60%	0,00%	(53.750,03)	-0,69%	36,81%	(40.965,50)	-0,96%	4,27%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(321.300,08)	-6,11%	-4,78%	(317.560,73)	-4,88%	47,61%	(291.733,56)	-3,76%	-8,13%	(275.357,50)	-6,45%	-13,29%
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	2.144,03	0,04%	947,96%	5.592,35	0,09%	-197,96%	0,00	0,00%	-100,00%	7.450,47	0,17%	33,23%
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	385.482,49	7,33%	-77,13%	983.701,14	15,12%	3122,57%	1.127.229,49	14,51%	14,59%	(1.540.231,35)	-36,06%	-256,58%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal

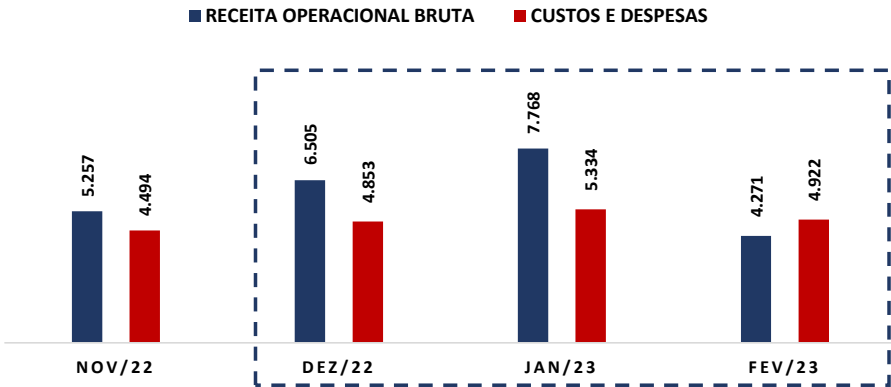


2.1.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



RECEITA X CUSTOS E DESPESAS (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

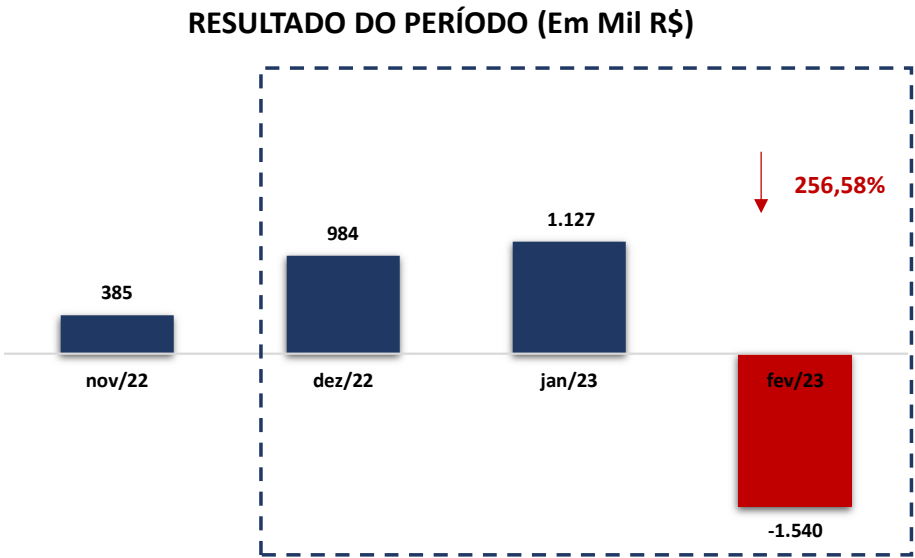
O faturamento bruto da Recuperanda apresentou queda entre os meses de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 4.271.037,30 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, trinta e sete reais e trinta centavos).

COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram aumento de 1,41% (um vírgula quarenta e um por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 4.921.654,23 (quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).



2.1.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou queda no seu resultado positivo saindo de R\$ 983.701,14 (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e um reais e quatorze centavos) para o negativo de -R\$ 1.540.231,35 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		L.E.
ILC =	Ativo Circulante	1,49
	Passivo Circulante	



ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA		L.E.
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	1,45
	Passivo Circulante	



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		L.E.
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,89
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior, melhor



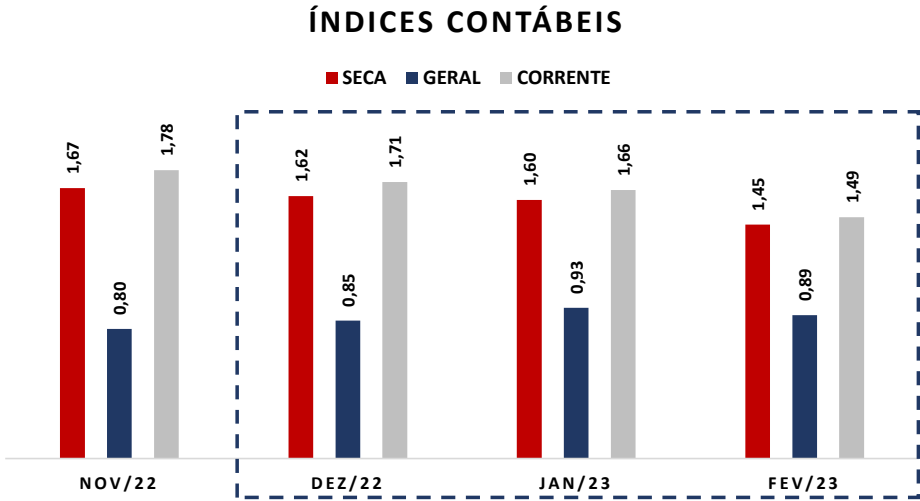
- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



EG =	ENDIVIDAMENTO GERAL	HNSA
	Passivo Circulante + ELP Ativo Total	0,91



3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

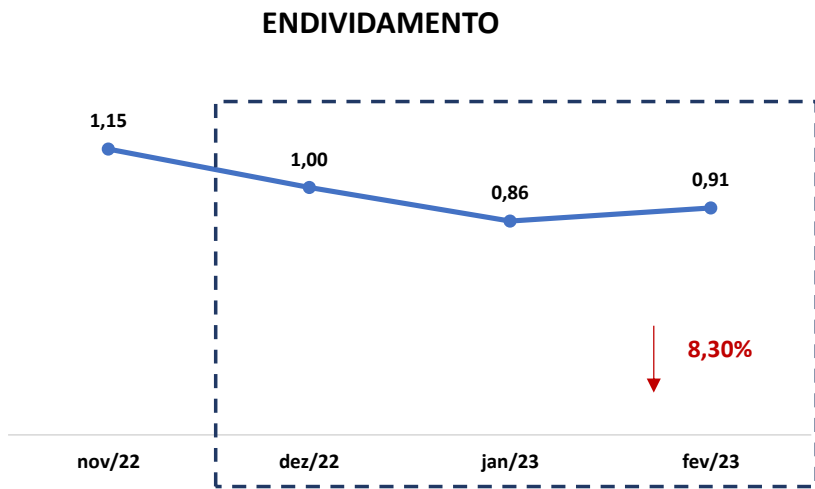


(Referência 1: quanto maior, melhor)

COMENTÁRIO

Analizando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que os índices seca e corrente se mantiveram acima do valor de referência 1 (um), porém o índice geral, manteve-se abaixo de 1 (um), indicando a dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de longo prazo.





(Referência 1: quanto menor, melhor)

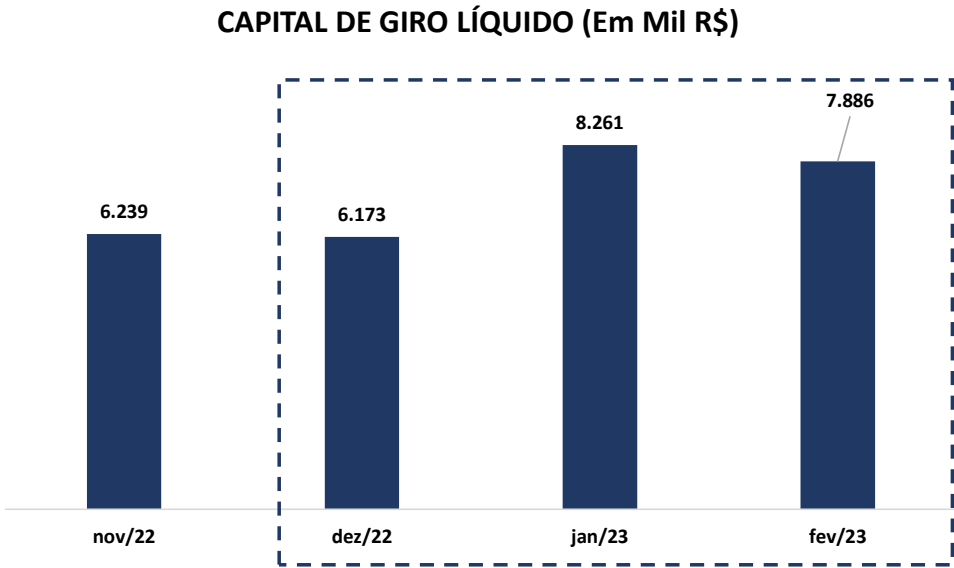
COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de queda, mantendo-se abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda não vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de R\$ 7.886.366,79 (sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
ATIVO	15.401.172,37	100,00%	-18,30%	17.460.138,47	100,00%	221,94%	25.834.904,80	100,00%	47,97%	29.470.630,66	100,00%	68,79%
CIRCULANTE	14.206.077,31	92,24%	-19,54%	14.861.043,41	85,11%	240,19%	20.752.292,60	80,33%	39,64%	23.888.318,46	81,06%	60,74%
BANCO CONTA MOVIMENTO	1,00	0,00%	0,00%	1,00	0,00%	0,00%	1,00	0,00%	0,00%	1,00	0,00%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	263,11	0,00%	126,88%	78,42	0,00%	170,04%	2.227,63	0,01%	2740,64%	66,20	0,00%	-15,58%
CLIENTES	1.316.304,07	8,55%	-80,68%	1.285.409,49	7,36%	0,00%	6.166.925,55	23,87%	379,76%	8.507.473,54	28,87%	561,85%
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.018.673,72	78,04%	18,63%	12.828.102,00	73,47%	297,35%	13.824.162,07	53,51%	7,76%	14.645.265,98	49,69%	14,17%
ESTOQUE	870.835,41	5,65%	22,12%	747.452,50	4,28%	-32,80%	758.976,35	2,94%	1,54%	735.511,74	2,50%	-1,60%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	555.640,82	3,61%	0,00%	555.640,82	3,18%	1,34%	635.500,82	2,46%	14,37%	635.500,82	2,16%	14,37%
IMOBILIZADO	1.145.887,23	7,44%	0,00%	1.145.887,23	6,56%	0,65%	1.225.747,23	4,74%	6,97%	1.225.747,23	4,16%	6,97%
DEPRECIAÇÃO	(590.246,41)	-3,83%	0,00%	(590.246,41)	-3,38%	0,00%	(590.246,41)	-2,28%	0,00%	(590.246,41)	-2,00%	0,00%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	639.454,24	4,15%	0,00%	2.043.454,24	11,70%	303,27%	4.447.111,38	17,21%	117,63%	4.946.811,38	16,79%	142,08%
BENS CEDIDOS EM COMODATO	639.454,24	4,15%	0,00%	2.043.454,24	11,70%	303,27%	4.447.111,38	17,21%	117,63%	4.946.811,38	16,79%	142,08%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal





BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
PASSIVO	15.401.172,37	100,00%	-18,30%	17.460.138,47	100,00%	221,94%	25.834.904,80	100,00%	47,97%	29.470.630,66	100,00%	68,79%
CIRCULANTE	7.967.428,91	51,73%	-54,91%	8.688.253,59	49,76%	58,00%	12.491.137,53	48,35%	43,77%	16.001.951,67	54,30%	-100,00%
FORNECEDORES	3.054.452,20	19,83%	8,70%	3.784.821,49	21,68%	631,60%	4.554.108,05	17,63%	20,33%	6.601.491,85	22,40%	74,42%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	42.215,92	0,27%	17,17%	31.436,03	0,18%	-47,75%	42.150,59	0,16%	34,08%	45.643,27	0,15%	45,19%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.750,39	0,05%	-16,85%	8.783,90	0,05%	-85,32%	2.105,07	0,01%	-76,03%	4.721,27	0,02%	-46,25%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.229,05	0,05%	-2,72%	7.430,82	0,04%	32,87%	7.231,43	0,03%	-2,68%	7.231,43	0,02%	-2,68%
VALORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4.855.781,35	31,53%	0,00%	4.855.781,35	27,81%	0,00%	4.855.781,35	18,80%	0,00%	4.853.808,67	16,47%	-0,04%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.750.773,18	63,31%	177,66%	8.701.213,46	49,83%	94,35%	9.742.209,22	37,71%	11,96%	10.913.854,66	37,03%	25,43%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.715.773,18	63,08%	179,45%	8.666.213,46	49,63%	93,57%	9.707.209,22	37,57%	12,01%	10.878.854,66	36,91%	25,53%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	604.454,24	3,92%	0,00%	2.008.454,24	11,50%	296,36%	4.412.111,38	17,08%	119,68%	4.911.811,38	16,67%	144,56%
REMESSA DE BENS EM COMODATO	604.454,24	3,92%	0,00%	2.008.454,24	11,50%	296,36%	4.412.111,38	17,08%	119,68%	4.911.811,38	16,67%	144,56%
PATRIMONIO LÍQUIDO	(2.921.483,96)	-18,97%	-0,46%	(1.937.782,82)	-11,10%	-61,70%	(810.553,33)	-3,14%	-58,17%	(2.356.987,05)	-8,00%	21,63%
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,65%	0,00%	100.000,00	0,57%	0,00%	100.000,00	0,39%	0,00%	100.000,00	0,34%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO	2.137.531,61	13,88%	0,63%	0,00	0,00%	-100,00%	1.127.229,49	4,36%	0,00%	(419.204,23)	-1,42%	0,00%
LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	(5.159.015,57)	-33,50%	0,00%	(2.037.782,82)	-11,67%	-47,20%	(2.037.782,82)	-7,89%	0,00%	(2.037.782,82)	-6,91%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal





4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 60,74% (sessenta vírgula setenta e quatro por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram as rubricas, “*Aplicações Financeiras Liquidez Imediata*”, que registrou queda de 15,58% (quinze vírgula cinquenta e oito por cento) e “*Estoques*”, esta apresentou queda de 1,60% (um vírgula sessenta por cento). As Rubricas “*Tributos a Recuperar*” e “*Clientes*”, apresentaram aumento de 14,17% (quatorze vírgula dezessete por cento) e 561,85% (quinhentos e sessenta e um vírgula oitenta e cinco por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
ATIVO	15.401.172,37	100,00%	-18,30%	17.460.138,47	100,00%	221,94%	25.834.904,80	100,00%	47,97%	29.470.630,66	100,00%	68,79%
CIRCULANTE	14.206.077,31	92,24%	-19,54%	14.861.043,41	85,11%	240,19%	20.752.292,60	80,33%	39,64%	23.888.318,46	81,06%	60,74%
BANCO CONTA MOVIMENTO	1,00	0,00%	0,00%	1,00	0,00%	0,00%	1,00	0,00%	0,00%	1,00	0,00%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	263,11	0,00%	126,88%	78,42	0,00%	170,04%	2.227,63	0,01%	2740,64%	66,20	0,00%	-15,58%
CLIENTES	1.316.304,07	8,55%	-80,68%	1.285.409,49	7,36%	0,00%	6.166.925,55	23,87%	379,76%	8.507.473,54	28,87%	561,85%
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.018.673,72	78,04%	18,63%	12.828.102,00	73,47%	297,35%	13.824.162,07	53,51%	7,76%	14.645.265,98	49,69%	14,17%
ESTOQUE	870.835,41	5,65%	22,12%	747.452,50	4,28%	-32,80%	758.976,35	2,94%	1,54%	735.511,74	2,50%	-1,60%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal





Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 84,18% (oitenta e quatro vírgula dezoito por cento). Destaca-se o aumento na rubrica de “Fornecedores”, 74,42% (setenta e quatro vírgula quarenta e dois por cento) e queda na rubrica, “Obrigações Tributárias” de 46,25% (quarenta e seis vírgula vinte e cinco por cento), respectivamente.

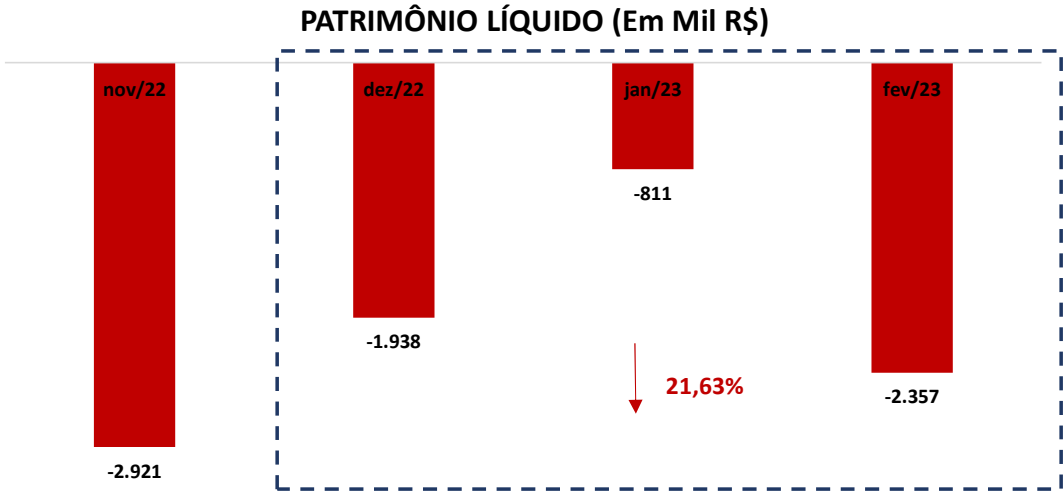
BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.11.2022	AV	AH	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
PASSIVO	15.401.172,37	100,00%	-18,30%	17.460.138,47	100,00%	221,94%	25.834.904,80	100,00%	47,97%	29.470.630,66	100,00%	68,79%
CIRCULANTE	7.967.428,91	51,73%	-54,91%	8.688.253,59	49,76%	58,00%	12.491.137,53	48,35%	43,77%	16.001.951,67	54,30%	84,18%
FORNECEDORES	3.054.452,20	19,83%	8,70%	3.784.821,49	21,68%	631,60%	4.554.108,05	17,63%	20,33%	6.601.491,85	22,40%	74,42%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	42.215,92	0,27%	17,17%	31.436,03	0,18%	-47,75%	42.150,59	0,16%	34,08%	45.643,27	0,15%	45,19%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.750,39	0,05%	-16,85%	8.783,90	0,05%	-85,32%	2.105,07	0,01%	-76,03%	4.721,27	0,02%	-46,25%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.229,05	0,05%	-2,72%	7.430,82	0,04%	32,87%	7.231,43	0,03%	-2,68%	7.231,43	0,02%	-2,68%
VALORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4.855.781,35	31,53%	0,00%	4.855.781,35	27,81%	0,00%	4.855.781,35	18,80%	0,00%	4.853.808,67	16,47%	-0,04%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
PATRIMONIO LIQUIDO	-2.921.483,96	-1.937.782,82	-810.553,33	-2.356.987,05
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO	2.137.531,61	0,00	1.127.229,49	- 419.204,23
LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	-5.159.015,57	-2.037.782,82	- 2.037.782,82	- 2.037.782,82



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 e 51 DA LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	63447367
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual.	63457679
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	63458055, 63458092, 63458125, 63458177, 63458221, 63458266, 63458311, 63458347 e 63458384
Art. 51. inciso III	Relação de credores	63458534, 63458572 e 63458615
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	63458422
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	63457679
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	63458710
Art. 51. inciso VII	Extratos das contas bancárias	63458943, 63459002, 63459092, 63459144 e 63459218
Art. 51. inciso VIII	Certidões de protestos	63457888
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais e em parte, com a estimativa do valor em litígio.	63457864



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 34,34% (trinta e quatro vírgula trinta e quatro por cento);
- Os índices de liquidez corrente e seca se mantiveram acima do valor de referência 1 (um), enquanto o índice de liquidez geral se manteve abaixo de 1 (um), indicando dificuldade em honrar suas obrigações no longo prazo;
- Índice de endividamento apresenta tendência de queda, alcançando valor de 0,91 (zero vírgula noventa e um), indicando que a Recuperanda não vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

Ressalta-se a importância de a Recuperanda maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para São Lourenço/MG, 12 de junho de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7

